

Plano de Trabalho

ASILO SÃO VICENTE DE PAULO-EMENDA IMPOSITIVA VEREADORA REGININHA-2025

Vigência do Contrato: a

Dados Cadastrais

Contratado Asilo São Vicente de Paulo	CNPJ 44.420.958/0001-07
Endereço Rua São Vicente, 25 - São Vicente, Araçatuba - SP, Brasil	

Equipe do Projeto

Nome	Perfil
1 Graciela C. d. S.	Coordenador do Projeto
E-Mail's • asilosaovicente1@gmail.com	Telefones • (18) 99733-0098
Endereço , 470 - Concórdia I, Brasil	
2 Luiz A. M.	Responsável pela Entidade
E-Mail's • luizaristidesmurakami@gmail.com	Telefones • 18-991583917
Endereço Rua , 325 - Vila Santo Antônio, Araçatuba - SP, Brasil	

Descrição do Plano de Trabalho

Nome ASILO SÃO VICENTE DE PAULO-EMENDA IMPOSITIVA VEREADORA REGININHA-2025	Vigência do Contrato
Objeto Emenda Parlamentar Impositiva Processo n.º 2.923.-2024 (ano 2025) no valor de R\$ 153.923,04 (cento e cinquenta e três mil e novecentos e vinte e três reais e quatro centavos) indicado pela Vereadora Regininha destinado ao custeio do Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade de Abrigo Institucional para a Pessoa Idosa	

Formulários de Planejamento

Informações Adicionais
Informações Adicionais - <u>PLANO DE TRABALHO – 2025</u> PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE <u>ASVP – ASILO SÃO VICENTE DE PAULO</u> 1. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC): I. Dados da Pessoa Jurídica: Nome: ASVP – Asilo São Vicente de Paulo CNPJ n.º 44.420.958/0001-07 Endereço: Rua São Vicente n.º 25 CEP: 16050-070 Município: Araçatuba/SP Telefones: (18) 3607-0700 E-mail institucional: asilosaovicente1@gmail.com II. Identificação do Representante Legal: Nome: Luiz Aristides MURAKAMI Nascimento: 27/10/1952 RG n.º 6.338.659 CPF n.º 705.425.468-68

Formação: Administração

Endereço: Rua Presidente Bernardes n.º 325

CEP: 16015-353

Município: Araçatuba/SP

Telefones: (18) 3607-0700

E-mail institucional: asilosaovicente1@gmail.com

III. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: GRACIELA Custódio da Silva

Data do Nascimento: 05/02/1984

RG n.º 40.179.369-2

CPF n.º 325.309.548-79

Formação: Ciências Biológicas e Serviço Social

Endereço: Rua Jatyr Marostegan n.º 470

CEP: 16013-313

Município: Araçatuba/SP

Telefones: (18) 3607-0700

E-mail institucional: asilosaovicente1@gmail.com

IV. Gestor da Parceria

Nome: Rodrigo Radighieri da Silva

Cargo: Diretor de Departamento

Telefone: (18) 36361260

E-mail: rodrigo.radighieri@aracatuba.sp.gov.br

1. Descrição do Plano de trabalho:

I. Nível de Proteção: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Idosos:

II. Período de execução – Início: data da assinatura do contrato – Término: 20 (*vinte meses*) após assinatura.

III. Objeto da Parceria: O objeto da parceria entre o Asilo São Vicente de Paulo e o órgão financiador (por meio da emenda impositiva) tem como finalidade o custeio de despesas essenciais para a manutenção das atividades e da infraestrutura da organização, garantindo a continuidade da execução de projetos sociais voltados ao atendimento de populações em situação de vulnerabilidade.

Com a Emenda Parlamentar Impositiva Processo n.º 2.923.-2024 (*ano 2025*) no valor de **R\$ 153.923,04** (*cento e cinquenta e três mil e novecentos e vinte e três reais e quatro centavos*) indicado pela Vereadora Regininha destinado a este ASVP – *Asilo São Vicente de Paulo* para **custeio** do Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade de Abrigo Institucional para a Pessoa Idosa, se compromete a realizar a aplicação desses recursos para:

- Custeio de serviços essenciais, como energia elétrica, água, combustível, material de limpeza, imprescindíveis para o bom funcionamento das instalações e a qualidade do atendimento aos beneficiários.
- Fortalecimento da infraestrutura necessária para a execução das atividades da OSC, proporcionando ambientes adequados e seguros para os colaboradores e beneficiários.
- Manutenção da operação logística da OSC, permitindo a execução de ações externas, visitas, distribuição de insumos e materiais, além da mobilização de recursos e pessoal para as atividades assistenciais.

O objeto da parceria visa garantir a eficiência e a qualidade nos serviços prestados pela OSC, assegurando que a organização continue a desempenhar sua missão social, oferecendo suporte e atendimento para aqueles que mais necessitam.

Essa parceria contribuirá diretamente para a sustentabilidade operacional da OSC, permitindo que ela continue a expandir seu impacto social e a promover o bem-estar da pessoa idosa.

2. Identificação do Objeto: A utilização do recurso da emenda impositiva para o pagamento de água e energia é essencial para garantir a continuidade dos serviços da OSC. A energia é necessária para o funcionamento de sistemas tecnológicos, como computadores e servidores, enquanto a água é essencial para higiene e limpeza. A manutenção destes serviços assegura que a OSC esteja em conformidade com as normas legais de saúde e segurança, além de melhorar a eficiência energética e sustentabilidade, com práticas que garantem economia a longo prazo. Esses custos serão monitorados para garantir transparência.

Segue abaixo um conjunto de justificativas complementares para a destinação dos recursos da emenda impositiva ao pagamento de água e energia:

- Garantia da Continuidade Operacional

A manutenção do fornecimento contínuo de energia elétrica e água é essencial para assegurar que a OSC funcione ininterruptamente. Esses insumos são indispensáveis para o atendimento dos beneficiários, para a realização de atividades socioassistenciais e para a operacionalização dos espaços destinados

aos serviços, evitando interrupções que possam comprometer a eficácia das ações.

- Cumprimento das Normas de Segurança e Higiene

A regularidade no pagamento dos serviços de água e energia garante o atendimento às exigências legais e normativas de segurança, saúde e higiene. A disponibilidade desses insumos é fundamental para manter ambientes adequados para os atendimentos e para a prevenção de riscos sanitários, conforme previsto nas regulamentações vigentes.

- Melhoria da Qualidade dos Serviços Prestados

Um ambiente bem iluminado e com abastecimento de água em conformidade contribui diretamente para a qualidade do atendimento oferecido. A utilização adequada da energia elétrica permite que equipamentos essenciais (como computadores, sistemas de comunicação e climatização) funcionem de forma plena, o que resulta em maior eficiência operacional e melhor experiência para os usuários dos serviços.

- Apoio à Digitalização e Inovação Operacional

A modernização dos processos internos da OSC, incluindo a digitalização de registros e a implementação de sistemas de monitoramento, depende de uma infraestrutura robusta em termos de energia elétrica. Garantir o funcionamento contínuo de equipamentos tecnológicos contribui para a inovação na gestão, aumentando a transparência e a eficiência na prestação de contas.

- Incentivo à Eficiência Energética e Hídrica

Ao destinar recursos para água e energia, a OSC tem a oportunidade de investir, futuramente, em projetos de eficiência energética (como a substituição de lâmpadas convencionais por LED ou a instalação de dispositivos de economia de água). Esse investimento indireto gera economia a longo prazo e demonstra o compromisso da organização com a sustentabilidade ambiental.

- Responsabilidade na Gestão dos Recursos Públicos

A aplicação dos recursos da emenda impositiva para o pagamento de serviços essenciais, como água e energia, reforça o compromisso da OSC com a transparência e a responsabilidade na gestão dos fundos públicos. A manutenção desses serviços essenciais possibilita a continuidade das atividades e demonstra o uso criterioso dos recursos para a maximização do impacto social.

- Suporte à Expansão das Atividades e Ampliação do Impacto Social

A regularidade no fornecimento de energia e água não só mantém a operação atual da OSC, mas também viabiliza a expansão das atividades, permitindo que novas ações e projetos sejam implementados sem a preocupação de interrupções em funções básicas. Essa estabilidade operacional é crucial para ampliar o alcance e a eficácia das ações assistenciais.

O investimento nos pagamentos de água e energia com os recursos da emenda impositiva assegura a infraestrutura necessária para que a OSC mantenha a continuidade, qualidade e expansão dos serviços essenciais, além de promover práticas sustentáveis e responsáveis na gestão dos recursos públicos.

A aplicação desses recursos permitirá que a OSC mantenha suas atividades de atendimento à população, assegurando condições adequadas de infraestrutura, higiene e logística para a execução de suas ações sociais, fortalecendo seu impacto e ampliando sua capacidade de prestação de serviços.

3. Justificativa

O Asilo São Vicente de Paulo tem como missão fornecer serviços essenciais à comunidade e manter sua infraestrutura adequada para o atendimento de sua população-alvo. Para o bom funcionamento das atividades assistenciais e operacionais, a aplicação dos recursos provenientes da emenda impositiva é imprescindível para garantir que os serviços da organização não sofram interrupções.

A utilização de recursos de GND 3 (custeio operacional) para o pagamento de água, energia elétrica, combustível e material de limpeza é uma prática compatível com as necessidades da organização e visa garantir um ambiente funcional e adequado para o atendimento à comunidade. Cada uma dessas despesas é essencial para a continuidade das atividades, conforme detalhado abaixo:

Água, é um recurso fundamental para:

- Higienização de todos os ambientes da OSC, incluindo salas de atendimento, cozinhas, banheiros e áreas administrativas. A higienização constante é crucial para a manutenção de normas sanitárias e a prevenção de doenças.
- O consumo de água pelos colaboradores e beneficiários, especialmente quando a OSC realiza atendimentos ou acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade.
- Garantir condições de segurança alimentar e saúde pública, quando a OSC oferece refeições ou atividades que envolvem o uso de utensílios e alimentos.

Sem água potável disponível, a OSC não poderia manter as condições mínimas de higiene e saúde, prejudicando diretamente os serviços prestados.

Energia Elétrica é essencial para:

- Funcionamento dos equipamentos de escritório, comunicação e administrativos, como computadores, impressoras, sistemas de telefonia e iluminação.
- Garantir condições adequadas de trabalho para a equipe da OSC, incluindo a iluminação dos espaços de atendimento e áreas de convivência, além do uso de sistemas de climatização e refrigeração.
- O uso de equipamentos específicos para as atividades assistenciais, como máquinas de lavar roupas e outros aparelhos essenciais em ambientes de acolhimento ou serviços especializados.

O não pagamento das contas de energia elétrica resultaria em interrupção dos serviços e comprometimento da infraestrutura, afetando a continuidade das atividades da OSC.

Combustível é necessário para:

- Viabilizar o transporte de equipes e materiais para o atendimento de beneficiários em situações externas, como visitas domiciliares, distribuição de alimentos, campanhas de conscientização, entre outras ações sociais.

- Manutenção da logística interna da OSC, garantindo a movimentação eficiente de recursos e a mobilização da equipe para ações de emergência e eventos comunitários.

Sem o pagamento do combustível, a OSC enfrentaria dificuldades logísticas para alcançar mais beneficiários e expandir o impacto social das suas ações.

Material de limpeza, são imprescindíveis para:

- A manutenção de um ambiente limpo e seguro em todas as instalações da OSC, prevenindo o risco de doenças e garantindo o bem-estar de beneficiários e colaboradores.
- Atender às normas sanitárias para garantir que os espaços de atendimento e convivência estejam sempre adequados para receber os beneficiários.
- A utilização de produtos de limpeza e higienização garante que o ambiente seja constantemente mantido livre de agentes patogênicos e contribui para a segurança e saúde dos atendidos e da equipe.

A ausência de material de limpeza prejudicaria a segurança sanitária dos ambientes, afetando diretamente a qualidade do atendimento e o ambiente de acolhimento.

O Asilo São Vicente de Paulo desempenha um papel essencial na promoção de ações socioassistenciais voltadas à população idosa em situação de vulnerabilidade, proporcionando atendimentos e serviços que impactam diretamente a qualidade de vida da comunidade. Para assegurar a continuidade e a eficiência dessas atividades, é indispensável manter a estrutura operacional da organização em pleno funcionamento.

A destinação dos recursos provenientes da emenda impositiva indicada pela Vereadora Regininha para o pagamento de despesas com energia elétrica, água, materiais de limpeza e combustíveis se fundamenta na necessidade de garantir:

- Continuidade e Eficiência dos Serviços Prestados

A OSC necessita de uma infraestrutura adequada para garantir um atendimento eficiente e digno. O fornecimento regular de energia elétrica e água é fundamental para manter os espaços de acolhimento, atendimento e administração em pleno funcionamento. Sem esses serviços básicos, atividades essenciais podem ser prejudicadas, impactando diretamente a população atendida.

Além disso, a limpeza e higienização dos ambientes são imprescindíveis para garantir condições seguras para beneficiários e colaboradores. A aquisição de materiais de limpeza permitirá manter um ambiente salubre, reduzindo riscos de contaminação e assegurando o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

- Mobilidade e Logística para Atendimentos e Distribuição de Insumos

A OSC realiza visitas domiciliares, transporta insumos essenciais e desloca equipes técnicas para atendimento às demandas da comunidade. Para isso, é necessário garantir combustível e lubrificantes para os veículos utilizados nas ações sociais. Essa mobilidade é indispensável para a execução das atividades externas, permitindo que a OSC amplie seu alcance e atenda um maior número de pessoas.

- Sustentabilidade e Transparência na Gestão dos Recursos Públicos

A aplicação dos recursos da emenda impositiva para custeio de despesas operacionais assegura uma gestão mais eficiente e sustentável da OSC. O pagamento dessas despesas básicas fortalece a estrutura organizacional, permitindo que a equipe direcione esforços para a ampliação dos serviços assistenciais.

Além disso, a alocação dos recursos seguirá critérios rigorosos de transparência, com monitoramento contínuo, comprovação documental de todas as despesas e prestação de contas periódica, garantindo o cumprimento dos princípios da legalidade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

- Impacto Social e Benefícios à Comunidade

A garantia da infraestrutura e logística da OSC reflete diretamente na qualidade do atendimento prestado. Com um ambiente adequado, higienizado e bem estruturado, a organização poderá:

- Manter a regularidade e a qualidade dos atendimentos assistenciais;
- Garantir segurança e dignidade para os beneficiários;
- Ampliar sua capacidade de atendimento, alcançando mais pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Fortalecer sua atuação social, consolidando-se como referência no suporte à comunidade.

Dessa forma, a destinação dos recursos para essas despesas operacionais não apenas garante a sustentabilidade da OSC, mas também potencializa seu impacto social, permitindo que suas ações alcancem um número maior de beneficiários com ainda mais qualidade e eficiência.

– **Capacidade de Atendimento:** 50 (*cinquenta*) pessoas idosas.

– **Meta de Atendimento:** 50 (*cinquenta*) pessoas idosas de ambos os sexos

– **Local de Execução:** ASVP – *Asilo São Vicente de Paulo*.

Endereço: Rua São Vicente n.º 25

Bairro: São Vicente

CEP: 16050-070

Município: Araçatuba/SP

Telefones: (18) 3607-0700

E-mail institucional: asilosaovicente1@gmail.com

4. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:

I. Experiência prévia:

O ASVP – *Asilo São Vicente de Paulo*, OSC – *Organização da Sociedade Civil*, foi fundada em 24 de dezembro de 1950. O Serviço ofertado insere-se na Política de Assistência Social na Proteção Social Especial de Alta Complexidade como ILPI – *Instituição de Longa Permanência para Idosos*, na modalidade Abrigo Institucional, Serviço de Acolhimento para pessoas idosas com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, na faixa etária de 60 (*sessenta*) anos ou mais, visando garantir sua proteção integral. Este serviço ofertado pelo ASVP – *Asilo São Vicente de Paulo* é Tipificado pela Resolução CNAS – *Conselho Nacional de Assistência Social* n.º 109, de 11 de novembro de 2009 – *Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais* com característica residencial, coletiva, com ou sem suporte familiar, garantindo o respeito à individualidade, dignidade, cidadania e liberdade para um envelhecimento saudável. Destacam-se intervenções de profissionais de Assistência Social e de Psicologia pautadas no acolhimento provisório e, excepcionalmente longa permanência, por meio do acompanhamento, suporte e resolução das problemáticas acerca da pessoa idosa e sua família a fim de promover a autonomia, convivência familiar e comunitária e integração com políticas públicas e privadas.

A inserção ao Serviço de Acolhimento se dá quando identificadas e esgotadas as possibilidades de auto sustento e convívio familiar, este com recorrentes situações de violência, negligência e/ou maus tratos, bem como de pessoas idosas em situação de rua e de abandono e com evidências de vínculos familiares fragilizados e rompidos.

II. Atuação em rede:

O acesso ao acolhimento institucional ocorre por meio de demanda identificada e encaminhada pelo CREAS que é avaliada pela Equipe Técnica deste ASVP – *Asilo São Vicente de Paulo* considerando a oferta e disponibilidade de vaga, de recursos humanos e especificações sanitárias referentes ao grau de dependência da pessoa encaminhada. Este ASVP – *Asilo São Vicente de Paulo* possui o reconhecimento de Utilidade Pública Federal e Municipal e está registrada no COMAS/Ata-SP sob a inscrição n.º 008, esta devidamente inserido no PMASweb – *Plano Municipal de Assistência Social* e participa, ativamente, da Rede Socioassistencial.

III. Relevância Pública e Social:

Arelado às mudanças que ocorrem na família, o envelhecimento tem sido objeto de pesquisas, sobretudo, porque nas últimas décadas houve um significativo aumento do número de pessoas idosas numa perspectiva mundial. No caso do Brasil, assim como na maioria dos países em desenvolvimento, o aumento das taxas de envelhecimento tem representado sérios problemas para a sociedade. Deste modo, há mundialmente uma necessidade crescente e urgente em organizar políticas públicas para se adequar ao novo perfil demográfico da população, pensando em serviços que atendam as peculiaridades, cuidado e assistência às pessoas idosas.

Em Aracatuba/SP os índices de maior vulnerabilidade social estão espalhados em pequenos focos por todo território do Município. De acordo com o PMASweb-2022 – *Plano Municipal de Assistência Social -2022*, do total da população aracatubense, 14,3% (*catorze vírgula três por cento*) são pessoas idosas com 60 (*sessenta*) anos ou mais. Em meio ao cotidiano desta população, as demandas sociais como: desemprego, subemprego, luta pela sobrevivência, tem fragilizado ainda mais os vínculos familiares, acarretando dificuldades de manutenção dos cuidados e atenção por parte das famílias às pessoas idosas, em muitos casos colocando-os em situação de risco e abandono social. Neste contexto social o ASVP – *Asilo São Vicente de Paulo* tem por finalidade a oferta de acolhimento institucional para pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, e pessoas idosas em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

5. Capacidade técnica operacional:

O ASVP – *Asilo São Vicente de Paulo* possui a estrutura física, a equipe qualificada e a experiência necessária para a execução eficiente do objeto deste Termo de Fomento. A organização atua há 75 anos no atendimento à comunidade, desenvolvendo atividades de caráter assistencial, social e educativo, sempre em conformidade com as normativas vigentes.

I. Estrutura operacional

A OSC dispõe de:

- Sede própria ou espaço locado adequado, com infraestrutura que inclui áreas administrativas, espaços de atendimento, depósitos para armazenamento de insumos e veículos para transporte de equipes e materiais;
- Fornecimento regular de energia e água, essenciais para o funcionamento das atividades;
- Equipamentos administrativos e tecnológicos, como computadores, impressoras e sistemas de gestão, para controle eficiente dos recursos e prestação de contas.

II. Equipe qualificada

A organização conta com uma equipe multidisciplinar composta por profissionais capacitados e colaboradores experientes, incluindo:

- Coordenador administrativo e auxiliar financeiro, responsáveis pela aplicação e prestação de contas dos recursos públicos;
- Equipe operacional e de apoio, encarregada da execução das atividades diárias, incluindo manutenção da infraestrutura, logística e higienização;
- Profissionais especializados e prestadores de serviço (PF/PJ), conforme necessidade da execução do projeto.

III. Experiência na gestão de recursos públicos

A OSC possui experiência comprovada na execução de projetos financiados por recursos públicos e privados, demonstrando capacidade técnica e compromisso com a transparência e a responsabilidade na gestão financeira. Para isso, adota:

- Sistemas de controle financeiro para acompanhamento dos gastos e correta aplicação dos recursos;
- Procedimentos internos de auditoria e prestação de contas, assegurando conformidade com a legislação;
- Relatórios periódicos de execução, garantindo transparência e acompanhamento por parte dos órgãos competentes.

Com essa estrutura consolidada, o ASVP reafirma sua capacidade técnica e operacional para a gestão eficiente dos recursos do Termo de Fomento, garantindo a máxima efetividade na aplicação dos valores e a continuidade dos serviços essenciais prestados à comunidade.

6. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado:

I. Localização

O ASVP – *Asilo São Vicente de Paulo* situa à Rua São Vicente n.º 25, bairro: São Vicente, CEP 16050-070 – Araçatuba-SP

II. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e justificativa da realidade a ser transformada:

De acordo com o IBGE – *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*, e segundo o MS – *Ministério da Saúde*, o Brasil se tornará um país com uma grande quantidade de pessoas idosas em 2050, quando a população de pessoas idosas será de cerca de 63 (*sessenta e três*) milhões, decorrente do aumento na expectativa de vida das pessoas e a Pirâmide Populacional se inverterá, em consequência da baixa capacidade de renovação (Brasil, 2010).

O crescimento da população idosa traz algumas consequências, afetando diretamente os serviços de Assistência Social e de Saúde da população geriátrica, agravado com a precariedade dos convênios médicos e da aposentadoria (FREITAS, SCHEICHER, 2010).

O município de Araçatuba, localiza-se na Região Noroeste do Estado de São Paulo, possui aproximadamente 198.129 habitantes. O envelhecer tem como consequência a perda progressiva de aptidões funcionais do ser humano, limitando-o em diversas atividades cotidianas. Há pessoas idosas dependentes e independentes que necessitam cada vez mais da Rede Socioassistencial, que protege e promove direitos elementares.

Neste sentido, o ASVP – *Asilo São Vicente de Paulo* dispõe de Equipe Multidisciplinar para desenvolver as ações para promoção da autonomia, convivência familiar e comunitária, independência, autocuidado e acesso a políticas públicas.

7. Objetivos:

I. Objetivo Geral:

Garantir a sustentabilidade operacional e a continuidade dos serviços prestados pelo ASVP, por meio do custeio de despesas essenciais, como energia elétrica, água, materiais de limpeza e combustíveis, assegurando a manutenção da infraestrutura, a eficiência dos atendimentos e a ampliação do impacto social.

A aplicação dos recursos permitirá que a OSC funcione de forma ininterrupta e estruturada, oferecendo um ambiente seguro, higienizado e adequado para a realização de suas atividades socioassistenciais, além de viabilizar a mobilidade necessária para atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Ao fortalecer sua capacidade de operação, a OSC reafirma seu compromisso com a excelência na gestão dos recursos públicos, a transparência na execução financeira e a ampliação do seu alcance social, promovendo impacto positivo na comunidade atendida.

Garantir a proteção integral a pessoas idosas; prevenir e combater o agravamento de situações de negligência; de violência e ruptura de vínculos; buscar restabelecer os vínculos familiares e/ou sociais; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistencial e as demais políticas públicas setoriais; favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as pessoas idosas façam suas escolhas com autonomia; bem como propiciar o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo.

II. Objetivos Específicos:

- o Assegurar a manutenção da infraestrutura da OSC, garantindo o funcionamento contínuo dos espaços de atendimento por meio do pagamento regular de despesas essenciais, como energia elétrica e água.
- o Promover um ambiente seguro e higienizado, adquirindo materiais de limpeza para manter condições sanitárias adequadas, prevenindo riscos à saúde dos beneficiários e colaboradores.
- o Garantir a mobilidade e a logística das atividades assistenciais, fornecendo combustível e lubrificantes para o transporte de equipes, insumos e atendimentos externos, ampliando o alcance das ações da OSC.
- o Fortalecer a eficiência operacional e administrativa da OSC, permitindo que a equipe concentre seus esforços no atendimento direto à população, ao invés de direcionar recursos próprios para despesas básicas.
- o Maximizar o impacto social das atividades da OSC, ampliando sua capacidade de atendimento e assegurando que mais pessoas em situação de vulnerabilidade tenham acesso a serviços essenciais.
- o Assegurar a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, por meio de um rigoroso controle financeiro, prestação de contas periódica e monitoramento da execução do Termo de Fomento.

Esses objetivos garantirão que a esta OSC continue desempenhando seu papel social com qualidade, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

8. Aplicação do recurso:

O recurso da Emenda Parlamentar será destinado a melhorar a prestação dos serviços propostos, contribuindo para a garantia de proteção integral aos acolhidos, aumento na prevenção e combate ao agravamento de situações de negligências e rupturas de vínculos, assegurando assim a continuidade dos trabalhos e ações desenvolvidos por este ASVP – *Asilo São Vicente de Paulo*.

O valor do recurso financeiro de **R\$ 153.923,04** (*cento e cinquenta e três mil e novecentos e vinte e três reais e quatro centavos*) indicado pela Vereadora Regininha para custeio será empregado para aquisição de material de consumo (*material de limpeza, combustível*) e pagamento de serviços de terceiros PJJ/PF – *Pessoas Físicas/Pessoas Jurídicas (água, energia)*, conforme permite a legislação vigente.

A destinação dos recursos prioriza despesas essenciais, assegurando um ambiente estruturado, seguro e adequado para o atendimento da população beneficiada.

De acordo com o princípio da exequibilidade do objeto pactuado, a execução de projetos financiados por meio de Termos de Fomento requer a disponibilização de infraestrutura básica, incluindo o fornecimento de energia elétrica e água potável. Esses insumos são essenciais para garantir um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades da OSC e o atendimento ao público-alvo.

Base para enquadramento: GND 3 – Outras Despesas Correntes (ND 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica): Permite a cobertura de despesas com serviços públicos essenciais quando forem necessários à execução do projeto e previamente autorizados pelo concedente.

Para garantir a transparência, eficiência e legalidade na aplicação dos recursos, a OSC adotará as seguintes estratégias:

- **Pagamentos diretos e rastreáveis:** Todas as despesas serão pagas diretamente às concessionárias de serviços públicos e fornecedores, garantindo

transparência e eliminando intermediários desnecessários.

- **Registro detalhado das despesas:** Cada despesa será devidamente documentada, com notas fiscais, recibos e relatórios de consumo, assegurando conformidade com as normas de prestação de contas.
- **Monitoramento da eficiência operacional:** O uso dos recursos será acompanhado continuamente, permitindo ajustes estratégicos para otimizar a aplicação financeira e maximizar o impacto social.
- **Relatórios periódicos e auditoria interna:** A OSC adotará um sistema de controle e prestação de contas rigoroso, garantindo total transparência na execução do termo de fomento.

I. Impactos esperados com a aplicação do recurso

- Garantia da continuidade dos serviços assistenciais, sem interrupções por falta de recursos para infraestrutura básica.
- Manutenção de um ambiente seguro, limpo e adequado, promovendo mais dignidade aos beneficiários e melhores condições de trabalho para a equipe.
- Maior eficiência logística e operacional, viabilizando deslocamentos estratégicos e garantindo o atendimento de mais pessoas em situação de vulnerabilidade.
- Uso responsável e transparente dos recursos públicos, fortalecendo a credibilidade e o impacto social da OSC na comunidade.

A correta aplicação desses recursos permitirá que o Asilo São Vicente de Paulo continue desempenhando seu papel de transformação social, assegurando um atendimento de qualidade e promovendo mudanças significativas na vida das pessoas acolhidas.

A OSC implementará medidas de uso racional da água, incluindo captação de água da chuva para atividades secundárias (quando viável) e campanhas internas de conscientização sobre consumo sustentável.

Portanto, a solicitação desses custos no Termo de Fomento é justificada pelo seu vínculo direto com a realização do objeto pactuado.

9. Plano de Aplicação Financeira:

A aplicação deste recurso visa garantir a continuidade dos serviços prestados pela organização, assegurando condições adequadas de funcionamento para a prestação de serviços à comunidade.

Anexo descreve-se o plano de aplicação financeira, com a distribuição detalhada dos valores para as categorias de despesas mais relevantes, conforme a natureza do recurso.

10. Composição do Recurso.

Emenda Parlamentar Impositiva Processo n.º 2.923/2024

Recurso Repasse em parcela única no valor de **R\$ 153.923,04** (cento e cinquenta e três mil e novecentos e vinte e três reais e quatro centavos)

11. Valor do Repasse:

Descrição dos itens/despesas	R\$	TOTAL R\$
Serviços de Terceiros PJ/PF – Pessoas Físicas/Pessoas Jurídicas	R\$ 153.923,04	R\$ 153.923,04

12. Cronograma dos Desembolsos das Parcelas Mensais:

Itens das Despesas para a 1.ª Parcela	Valor
Item de despesa – Energia	R\$ 4.560,19
Item de despesa – Água	R\$ 2.075,00
Item de despesa – Material de Limpeza	R\$ 800,96
Item de despesa – Combustível	R\$ 260,00
Total do Desembolso para o 1.º mês	R\$ 7.696,15

Itens das Despesas para a 2.ª Parcela	Valor
Item de despesa – Energia	R\$ 4.560,19
Item de despesa – Água	R\$ 2.075,00
Item de despesa – Material de Limpeza	R\$ 800,96
Item de despesa – Combustível	R\$ 260,00
Total do Desembolso para o 2.º mês	R\$ 7.696,15

Itens das Despesas para a 3.ª Parcela	Valor
---------------------------------------	-------

Item de despesa – Energia	R\$ 4.560,19
Item de despesa – Água	R\$ 2.075,00
Item de despesa – Material de Limpeza	R\$ 800,96
Item de despesa – Combustível	R\$ 260,00
<u>Total do Desembolso para o 3.º mês</u>	<u>R\$ 7.696,15</u>

Itens das Despesas para a 4.ª Parcela

Valor

Item de despesa – Energia	R\$ 4.560,19
Item de despesa – Água	R\$ 2.075,00
Item de despesa – Material de Limpeza	R\$ 800,96
Item de despesa – Combustível	R\$ 260,00
<u>Total do Desembolso para o 4.º mês</u>	<u>R\$ 7.696,15</u>

Itens das Despesas para a 5.ª Parcela

Valor

Item de despesa – Energia	R\$ 4.560,19
Item de despesa – Água	R\$ 2.075,00
Item de despesa – Material de Limpeza	R\$ 800,96
Item de despesa – Combustível	R\$ 260,00
<u>Total do Desembolso para o 5.º mês</u>	<u>R\$ 7.696,15</u>

Itens das Despesas para a 6.ª Parcela

Valor

Item de despesa – Energia	R\$ 4.560,19
Item de despesa – Água	R\$ 2.075,00
Item de despesa – Material de Limpeza	R\$ 800,96
Item de despesa – Combustível	R\$ 260,00
<u>Total do Desembolso para o 6.º mês</u>	<u>R\$ 7.696,15</u>

Itens das Despesas para a 7.ª Parcela

Valor

Item de despesa – Energia	R\$ 4.560,19
Item de despesa – Água	R\$ 2.075,00
Item de despesa – Material de Limpeza	R\$ 800,96
Item de despesa – Combustível	R\$ 260,00
<u>Total do Desembolso para o 7.º mês</u>	<u>R\$ 7.696,15</u>

Itens das Despesas para a 8.ª Parcela

Valor

Item de despesa – Energia	R\$ 4.560,19
Item de despesa – Água	R\$ 2.075,00
Item de despesa – Material de Limpeza	R\$ 800,96
Item de despesa – Combustível	R\$ 260,00

Total do Desembolso para o 8.º mês **R\$ 7.696,15**

Itens das Despesas para a 9.ª Parcela

Valor

Item de despesa – Energia R\$ 4.560,19

Item de despesa – Água R\$ 2.075,00

Item de despesa – Material de Limpeza R\$ 800,96

Item de despesa – Combustível R\$ 260,00

Total do Desembolso para o 9.º mês **R\$ 7.696,15**

Itens das Despesas para a 10.ª Parcela

Valor

Item de despesa – Energia R\$ 4.560,19

Item de despesa – Água R\$ 2.075,00

Item de despesa – Material de Limpeza R\$ 800,96

Item de despesa – Combustível R\$ 260,00

Total do Desembolso para o 10.º mês **R\$ 7.696,15**

Itens das Despesas para a 11.ª Parcela

Valor

Item de despesa – Energia R\$ 4.560,19

Item de despesa – Água R\$ 2.075,00

Item de despesa – Material de Limpeza R\$ 800,96

Item de despesa – Combustível R\$ 260,00

Total do Desembolso para o 11.º mês **R\$ 7.696,15**

Itens das Despesas para a 12.ª Parcela

Valor

Item de despesa – Energia R\$ 4.560,19

Item de despesa – Água R\$ 2.075,00

Item de despesa – Material de Limpeza R\$ 800,96

Item de despesa – Combustível R\$ 260,00

Total do Desembolso para o 12.º mês **R\$ 7.696,15**

Itens das Despesas para a 13.ª Parcela

Valor

Item de despesa – Energia R\$ 4.560,19

Item de despesa – Água R\$ 2.075,00

Item de despesa – Material de Limpeza R\$ 800,96

Item de despesa – Combustível R\$ 260,00

Total do Desembolso para o 13.º mês **R\$ 7.696,15**

Itens das Despesas para a 14.ª Parcela

Valor

Item de despesa – Energia	R\$ 4.560,19
Item de despesa – Água	R\$ 2.075,00
Item de despesa – Material de Limpeza	R\$ 800,96
Item de despesa – Combustível	R\$ 260,00
<u>Total do Desembolso para o 14.º mês</u>	<u>R\$ 7.696,15</u>

Itens das Despesas para a 15.ª Parcela

Valor

Item de despesa – Energia	R\$ 4.560,19
Item de despesa – Água	R\$ 2.075,00
Item de despesa – Material de Limpeza	R\$ 800,96
Item de despesa – Combustível	R\$ 260,00
<u>Total do Desembolso para o 15.º mês</u>	<u>R\$ 7.696,15</u>

Itens das Despesas para a 16.ª Parcela

Valor

Item de despesa – Energia	R\$ 4.560,19
Item de despesa – Água	R\$ 2.075,00
Item de despesa – Material de Limpeza	R\$ 800,96
Item de despesa – Combustível	R\$ 260,00
<u>Total do Desembolso para o 16.º mês</u>	<u>R\$ 7.696,15</u>

Itens das Despesas para a 17.ª Parcela

Valor

Item de despesa – Energia	R\$ 4.560,19
Item de despesa – Água	R\$ 2.075,00
Item de despesa – Material de Limpeza	R\$ 800,97
Item de despesa – Combustível	R\$ 260,00
<u>Total do Desembolso para o 17.º mês</u>	<u>R\$ 7.696,16</u>

Itens das Despesas para a 18.ª Parcela

Valor

Item de despesa – Energia	R\$ 4.560,19
Item de despesa – Água	R\$ 2.075,00
Item de despesa – Material de Limpeza	R\$ 800,97
Item de despesa – Combustível	R\$ 260,00
<u>Total do Desembolso para o 18.º mês</u>	<u>R\$ 7.696,16</u>

Itens das Despesas para a 19.ª Parcela

Valor

Item de despesa – Energia	R\$ 4.560,19
Item de despesa – Água	R\$ 2.075,00
Item de despesa – Material de Limpeza	R\$ 800,97
Item de despesa – Combustível	R\$ 260,00

Total do Desembolso para o 19.º mês **R\$ 7.696,16**

Itens das Despesas para a 20.ª Parcela

Valor

Item de despesa – Energia R\$ 4.560,19

Item de despesa – Água R\$ 2.075,00

Item de despesa – Material de Limpeza R\$ 800,97

Item de despesa – Combustível R\$ 260,00

Total do Desembolso para o 20.º mês **R\$ 7.696,16**

-

-

13. Monitoramento e Avaliação:

O monitoramento e avaliação são componentes essenciais para garantir a eficácia, eficiência e transparência na utilização dos recursos do termo de fomento. Para assegurar que os recursos sejam aplicados conforme o Plano de Trabalho e que as atividades da OSC atendam aos objetivos propostos, serão adotados os seguintes procedimentos de monitoramento e avaliação.

O monitoramento será realizado ao longo da execução do projeto, com o objetivo de acompanhar o cumprimento das atividades previstas e garantir que os recursos estejam sendo aplicados de maneira eficiente e dentro dos parâmetros estabelecidos.

O Processo de Monitoramento e Avaliação dos serviços realizados será efetuado através de instrumentais, mensalmente, pela Equipe Técnica de Multiprofissionais a fim de correlacionar os resultados atingidos com os padrões de qualidade pactuados que consistirão em dados para elaboração dos respectivos Relatórios Mensais, Quadrimestrais e Anual, bem como orientação para realização de eventuais ajustes, se for o caso, quanto às ações e/ou atividades previstas no Plano de Trabalho.

A avaliação será feita para medir o impacto das ações executadas e verificar se os objetivos gerais e específicos do projeto foram alcançados, além de identificar pontos de melhoria para futuras iniciativas.

O monitoramento e avaliação contínuos são fundamentais para garantir a boa gestão dos recursos, a eficiência operacional e o cumprimento dos objetivos do termo de fomento. O Asilo São Vicente de Paulo compromete-se a realizar essas atividades de forma transparente e responsável, buscando sempre melhorar a qualidade dos serviços prestados e o impacto social de suas ações. A implementação eficaz dessas práticas garantirá o sucesso do projeto e contribuirá para o fortalecimento da OSC e de suas atividades assistenciais.

Araçatuba, SP, 12 de fevereiro de 2025.

GRACIELA Custódio da Silva

Luiz Aristides MURAKAMI

Assistente Social – Coordenadora

Presidente desta OSC, ASVP/Ata-SP

deste Plano de Trabalho do ASVP/Ata-SP

Asilo São Vicente de Paulo de Araçatuba/SP

Cronograma Físico

Meta/Etapa	Início	Término	Qty	Custo Unitário	Custo Total
Meta 1 - Garantir a sustentabilidade operacional e a continuidade dos serviços prestados pelo ASVP, por meio do custeio de despesas essenciais, como energia elétrica, água, materiais de limpeza e combustíveis, assegurando a manutenção da infraestrutura, a eficiência dos atendimentos e a ampliação do impacto social.				R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo: Metodologia:					
Etapa 1 - Assegurar a manutenção da infraestrutura da OSC, garantindo o funcionamento contínuo dos espaços de atendimento por meio do pagamento regular de despesas essenciais, como energia elétrica e água.			0.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo: Metodologia: Recursos Necessários:					
Etapa 2 - Promover um ambiente seguro e higienizado, adquirindo materiais de limpeza para manter condições sanitárias adequadas, prevenindo riscos à saúde dos beneficiários e colaboradores.			0.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo: Metodologia: Recursos Necessários:					
Etapa 3 - Garantir a mobilidade e a logística das atividades assistenciais, fornecendo combustível e lubrificantes para o transporte de equipes, insumos e atendimentos externos, ampliando o alcance das ações da OSC.			0.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo: Metodologia: Recursos Necessários:					
Etapa 4 - Fortalecer a eficiência operacional e administrativa da OSC, permitindo que a equipe concentre seus esforços no atendimento direto à população, ao invés de direcionar recursos próprios para despesas básicas.			0.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Objetivo:					
Metodologia:					
Recursos Necessários:					
Etapa 5 - - Maximizar o impacto social das atividades da OSC, ampliando sua capacidade de atendimento e assegurando que mais pessoas em situação de vulnerabilidade tenham acesso a serviços essenciais.			0.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo:					
Metodologia:					
Recursos Necessários:					
Etapa 6 - - Assegurar a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, por meio de um rigoroso controle financeiro, prestação de contas periódica e monitoramento da execução do Termo de Fomento.			0.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo:					
Metodologia:					
Recursos Necessários:					

Indicadores Físicos | Previsão

Fontes de Recurso

Fonte de Recurso	Tipo	Valor
Asilo São Vicente de Paulo	Contrapartida Entidade Parceira	R\$ 25.496,16
Prefeitura Municipal de Araçatuba	Municipal	R\$ 153.923,04

Plano de Aplicação | por Item de Aquisição

Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Energia	Utilidade publica - Agua e esgoto	1.00 UNIDADE	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
	Fonte 1	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 8.796,20
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Araçatuba		R\$ 91.203,80
Água	Utilidade publica - Forca e luz	1.00 UNIDADE	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00
	Fonte 1	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 14.500,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Araçatuba		R\$ 41.500,00
Combustível	Combustivel	1.00 UNIDADE	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
	Fonte 1	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 1.000,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Araçatuba		R\$ 5.200,00
Material de limpeza	Outros materiais de consumo (não previstos no grupo de despesas, mas correlacionados com o objeto)	1.00 UNIDADE	R\$ 17.219,20	R\$ 17.219,20
	Fonte 1	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 1.199,96
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Araçatuba		R\$ 16.019,24

Plano de Aplicação | por Natureza de Despesa

Natureza de Despesa	Valor
Combustível	R\$ 6.200,00
Combustivel	R\$ 6.200,00
Outros materiais de consumo	R\$ 17.219,20
Outros materiais de consumo (não previstos no grupo de despesas, mas correlacionados com o objeto)	R\$ 17.219,20

Utilidades públicas - Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet	R\$ 156.000,00
Utilidade publica - Agua e esgoto	R\$ 100.000,00
Utilidade publica - Forca e luz	R\$ 56.000,00

Cronogramas de Repasse

Geral (R\$ 179.419,20)

/	/	/	/	/	/
R\$ 155.197,84	R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,80
/	/	/	/	/	/
R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,80
/	/	/	/	/	/
R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,80
/	/				
R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,96				

Asilo São Vicente de Paulo (R\$ 25.496,16)

/	/	/	/	/	/
R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,80
/	/	/	/	/	/
R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,80
/	/	/	/	/	/
R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,80
/	/				
R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,96				

Prefeitura Municipal de Araçatuba (R\$ 153.923,04)

/	/	/	/	/	/
R\$ 153.923,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
/	/	/	/	/	/
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
/	/	/	/	/	/
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
/	/				
R\$ 0,00	R\$ 0,00				

Cronogramas de Desembolso

Geral (R\$ 179.419,20)

/	/	/	/	/	/
R\$ 8.970,91	R\$ 8.970,91	R\$ 8.970,91	R\$ 8.970,91	R\$ 8.970,92	R\$ 8.970,92
/	/	/	/	/	/
R\$ 8.970,92	R\$ 8.970,92	R\$ 8.970,92	R\$ 8.970,92	R\$ 8.970,92	R\$ 8.970,92
/	/	/	/	/	/
R\$ 8.970,92	R\$ 8.970,92	R\$ 8.970,92	R\$ 8.970,92	R\$ 8.970,92	R\$ 8.970,92
/	/				
R\$ 8.970,92	R\$ 8.971,76				

Asilo São Vicente de Paulo (R\$ 25.496,16)

/	/	/	/	/	/
R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,80	R\$ 1.274,81	R\$ 1.274,81
/	/	/	/	/	/
R\$ 1.274,81	R\$ 1.274,81	R\$ 1.274,81	R\$ 1.274,81	R\$ 1.274,81	R\$ 1.274,81
/	/	/	/	/	/
R\$ 1.274,81	R\$ 1.274,81	R\$ 1.274,81	R\$ 1.274,81	R\$ 1.274,81	R\$ 1.274,81
/	/				
R\$ 1.274,81	R\$ 1.274,81				

Prefeitura Municipal de Araçatuba (R\$ 153.923,04)

/ R\$ 7.696,11	/ R\$ 7.696,11	/ R\$ 7.696,11	/ R\$ 7.696,11	/ R\$ 7.696,11	/ R\$ 7.696,11
/ R\$ 7.696,11	/ R\$ 7.696,11	/ R\$ 7.696,11	/ R\$ 7.696,11	/ R\$ 7.696,11	/ R\$ 7.696,11
/ R\$ 7.696,11	/ R\$ 7.696,11	/ R\$ 7.696,11	/ R\$ 7.696,11	/ R\$ 7.696,11	/ R\$ 7.696,11
/ R\$ 7.696,11	/ R\$ 7.696,95				

Responsáveis pela Contratada:

Graciela Custódio da Silva
Coordenador do Projeto
CPF ***.09.548-**

Luiz Aristides Murakami
Responsável pela Entidade
CPF ***.25.468-**